



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 003/20 de janeiro de 2020** - Abre crédito suplementar por Anulação de Dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto Nº 004/20 de janeiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 002/2020** - Contratado (a): Helio Pinto Pinheiro Filho de Alagoinhas.
- **Extrato de Publicação do Contrato Nº 008/2020** - Empresa contratada: Helio Pinto Pinheiro Filho de Alagoinhas.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

**DECRETO Nº 003/20 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>07.07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO</b>	
(105) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
(516) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.093-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>140.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
(142) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	80.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
(620) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
(621) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(622) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(624) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.127-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Material de Consumo	12.000,00
(630) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.129-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(634) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo	4.000,00
(635) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**  
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28  
Município: Ituberá

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**15.27 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

(636) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>140.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Janeiro de 2020.**

**Iramar Braga de Souza Costa**  
**Prefeita Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	140.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

**DECRETO Nº 004/20 de Janeiro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Janeiro de 2020.**

---

**Iramar Braga de Souza Costa**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**  
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28  
Município: Ituberá

**Decreto N.º 000004/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
10.18	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
12.361.043.2.039	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
		3.3.90	30	7.1.01.25	0,00	25.000,00
		3.3.90	92	7.1.01.25	25.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
12.00	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
12.12	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
08.122.031.2.070	- MAN DOS SERV TEC, GESTÃO, PLAN. E EXEC. DAS AÇÕES DA SDS,				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	10.000,00
		3.3.90	92	0.1.00.05	10.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
13.00	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO				<b>20.562,01</b>	<b>20.562,01</b>
13.13	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO				<b>20.562,01</b>	<b>20.562,01</b>
15.451.036.2.096	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBA				<b>20.562,01</b>	<b>20.562,01</b>
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	20.562,01
		3.3.90	92	0.1.00.00	20.562,01	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.562,01</b>	<b>20.562,01</b>
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
14.14	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
20.122.038.2.111	- MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	3.500,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	3.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>59.062,01</b>	<b>59.062,01</b>

Iramar Braga de Souza Costa  
Prefeita Municipal

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020  
Contratado (a): **HELIO PINTO PINHEIRO FILHO DE ALAGOINHAS**, inscrito no CNPJ nº 03.080.571/0001-71, estabelecido no endereço: Praça da República, s/n, Ed. Idalina Pinto - Centro - Valença - BA - CEP: 45.400-000.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para preparação e instalação da sala de Raio X do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas.  
Utilização no período de 03 (três) meses.  
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Ituberá, 16 de janeiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 008/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

Empresa contratada: **HELIO PINTO PINHEIRO FILHO DE ALAGOINHAS**, inscrito no CNPJ nº 03.080.571/0001-71, estabelecido no endereço: Praça da República, s/n, Ed. Idalina Pinto - Centro - Valença - BA - CEP: 45.400-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparação e instalação da sala de Raio X do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas.

Utilização no período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.20	0002 e 0014	2.205	3.3.90.39.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 16 de janeiro de 2020 até o dia 16 de abril de 2020. Ituberá, 16 de janeiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal